



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ

Ref.: Edital de Licitação – DISPENSA N.º 022/2010 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**APROVAR**

A celebração do Termo Aditivo do Contrato firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ nº 34.028.316/0020-76, conforme **DISPENSA N.º 022/2010 – PMM**, que prevê prorrogação da vigência do Contrato por 12 (doze) meses, no valor de **R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais)**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 18 de julho de 2014.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal